



DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rolândia - Ano 2 - Nº 92 - 19 de junho de 2009

PORTARIA Nº 014/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "g", inciso VI, do artigo 25 do Regimento Interno Cameral e, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 02/2006, em seu artigo 12, inciso II,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor **MARCOS HENRIQUE DELONGUI**, Técnico Legislativo B, nível V, do quadro de Empregos de Provimento Mediante Concurso, a progressão de 02 (dois) níveis salariais por conhecimento, em virtude de conclusão de cursos de aperfeiçoamento, cujo somatório de horas é de 101.

2. Posicionar o referido servidor no nível VII da tabela de vencimentos instituída pela Lei nº 3.153/2006, a partir de 01/06/2009.

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se
Rolândia-Pr, em 01 de junho de 2009.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 015/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno Cameral,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA**, em razão do afastamento por auxílio-maternidade da servidora **Luciana Viana de Almeida Martins**, para substituí-la por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da presente data, na composição da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes do Legislativo Municipal, constituída pela Portaria sob nº 10/2009.

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se
Rolândia-Pr, em 01 de junho de 2009.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 016/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno Cameral,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA**, em razão do afastamento por auxílio-maternidade da servidora **Luciana Viana de Almeida Martins**, para substituí-la por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da presente data, na composição da Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal, constituída pela Portaria sob nº 09/2009.

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se
Rolândia-Pr, em 01 de junho de 2009.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2009

Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento de combustíveis (gasolina comum automotiva, álcool etílico hidratado automotivo e óleo diesel automotivo), em quantidade estimada para o período de 1 (um) ano.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: Consta no Edital.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 06/07/2009 às 14:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 18 de junho de 2009.

José Tkaczuk Junior
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2009

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem, para diversos campeonatos municipais no ano de 2009.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Preço Máximo Total Admitido: Consta no Edital.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 07/07/2009 às 14:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 18 de junho de 2009.

José Tkaczuk Junior
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2009

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, instrumentais e materiais para fisioterapia.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: Consta no Edital.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 08/07/2009 às 09:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 18 de junho de 2009.

José Tkaczuk Junior
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2009, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Prestação de serviços de envio de correspondências.

Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Valor Anual dos serviços contratados: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Pagamento: Mensalmente, em até 10 dias após a prestação dos serviços.

Dotação Orçamentária / Recursos: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.02 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - 0412200022.012000 Manutenção dos serviços de expediente geral - 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA – 03000 – Recursos Ordinários Livres.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 18 de junho de 2009.

JOHNNY LEHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 017/2009, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Adesão ao programa de qualificação de servidores municipais.

Período: Julho de 2009 a Julho de 2010.

Valor Total: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Pagamento: Em 7 (sete) parcelas mensais e iguais.

Dotação Orçamentária: Nº– Órgão 04 – Unidade 02 – 0412200022.012000 Manutenção dos serviços de expediente geral – 3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.

Recurso: Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres.

Favorecido: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rolândia, 18 de junho de 2009.

JOHNNY LEHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2009, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Assunto: Auxílio de pagamento de aluguel (50% do valor da locação), do imóvel localizado na Av. Itamaraty, 1.600, Pq. Industrial, neste Município, com área total de 3.723 m², e área construída de 1.450 m² .

Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Pagamentos: Em 6 (seis) parcelas mensais.

Favorecidos: JOÃO RAMOS LIFANTE FILHO.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia - Pr, 18 de junho de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2009

Objeto: Contratação visando a seleção de empresa para a prestação especializada dos serviços de engenharia sanitária relacionados com Operação de Aterro Sanitário e com Varrição Mecanizada.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a Senhora **Sibele Viana de Almeida Senda** e membros os Senhores **Marcelo da Silva Ferreira** e **Michele Angélica Campaner**, comunica que após analisarem os documentos e a propostas classificou as empresas conforme tabela abaixo:

Proponente	Lote	Preço Mensal R\$	Classificação
SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A	1	52.950,00	1.º
SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A	2	58.820,00	1.º

Rolândia, 15 de junho de 2009.

Sibele Viana de Almeida Senda
Presidente da Comissão de Licitação
Marcelo da Silva Ferreira
Membro
Michele Angélica Campaner
Membro

www.rolandia.pr.gov.br

DECRETO Nº 5485/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei e em especial a de nº 3319/08, artigo 8º e inciso I, artigo 9º e inciso I e II.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais) para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3319 de 23 de dezembro de 2008, conforme abaixo especificado:

Órgão.....02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....01 DIRETORIA DE GABINETE
0201.0412200022.004000 Manutenção dos serviços adm. do gabinete do prefeito
3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
24.....R\$ 10.000,00

Órgão.....03 PRODURADORIA GERAL D MUNICIPIO
Unidade.....02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
0302.0412200022.010000 Manutenção dos serviços adm. da procuradoria
3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
154.....R\$ 15.000,00

Órgão.....04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade.....03 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
0403.0412200022.013000 Serviços de administração de pessoal
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
266.....R\$ 1.000,00

Órgão.....05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade.....02 DIRETORIA DE POLITICAS TRIBUTARIAS
0502.0412900022.015000 Serviços de tributação e controle de receitas
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
316.....R\$ 3.000,00

Órgão.....05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade.....05 DIRETORIA DE CONTABILIDADE
0505.0412300022.018000 Manutenção dos serviços contábeis
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
398.....R\$ 2.000,00

Órgão.....07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade.....02 DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA
0702.2060600372.027000 Conservação de estradas vicinais
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
567.....R\$ 2.000,00

0702.2678200162.028000 Conservação de vias urbanas
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
609.....R\$ 2.000,00

Órgão.....11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade.....02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
1102.2781200212.049000 Manutenção das atividades esportivas e comunitárias do município
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL

CIVIL
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
1267.....R\$ 2.000,00

Órgão.....13 SECRETARIA MUN. MEIO-AMBIENTE E TURISMO
Unidade.....02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
1302.1854200202.056000 Manutenção dos serviços de ações ambientais
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
1402.....R\$ 1.000,00

Órgão.....15 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade.....01 GABINETE DO SECRETARIO
1501.1312200022.062000 Administração da secretaria de cultura
3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
1523.....R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
1530.....R\$ 10.000,00

Órgão.....17 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade.....01 GABINETE DO SECRETARIO
1701.0412200022.070000 Administração da secretaria de serviços públicos
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
1681.....R\$ 10.000,00

Órgão.....17 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade.....02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
1702.1545200022.071000 Manutenção dos serviços funerários
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
1710.....R\$ 2.000,00

1702.1545200292.073000 Manutenção dos serviços de limpeza
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
1761.....R\$ 3.000,00

Órgão.....18 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....01 DIRETORIA GERAL
1801.1030500042.088000 Desenvolvimento das ações básicas de vigilância epidemiológica e ambiental
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
2201.....R\$ 2.000,00

Órgão.....23 SUB – PREFEITURA DE SÃO MARTINHO
Unidade.....01 DIRETORIA GERAL
2301.0412200022.104000 Administração geral de São Martinho
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
2396.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais) fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei nº 3319, de 23 de dezembro de 2008, como abaixo especificado:

Órgão.....08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.....02 DIRETORIA DE APOIO PEDAGOGICO
0802.1236500122.033000 Manutenção do ensino infantil
3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)

841.....R\$ 74.000,00

Órgão.....13 SECRETARIA MUN. DE MEIO-AMBIENTE E TURISMO
Unidade.....02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
1302.1854100201.019000 Proteção a fundos de vale
4.5.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
1389.....R\$ 14.000,00

Órgão.....18 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....01 DIRETORIA GERAL
1801.1030200082.084000 Manutenção das atividades de ações especializadas
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – PESSOAL CIVIL
FONTE 01000 Recursos ordinários (Livres)
2067.....R\$ 1.000,00

ART 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de junho de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
LEILA MARIA TORRES
Secretaria Municipal da Administração
ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL Nº 004/2009
PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo de Eleição do Membro do Conselho Tutelar, torna público a relação dos Candidatos devidamente habilitados a **concorrer à eleição**, a realizar-se **no dia 28 de junho(Domingo), das 9:00 às 12:00 – na Câmara Municipal de Vereadores**.

Os **candidatos habilitados a eleição** serão somente os de **resultado aprovados** conforme relação abaixo.

Informamos que os candidatos aprovados serão apresentados ao Colegiado (eleitor), no **dia 24 de junho (4ª feira)**, às 19:30h. – no Centro Cultural Nanuk.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Candidato	Resultado
Arlete Jaqueline Ischá	Aprovada
Jackeline Hanelt de Andrade	Aprovada
Adeliane Angélica Lepre da Silva	Aprovada
Leila Campaner	reprovada
Mirian Afonso Dias	reprovada
Sheila Maria Faria	reprovada
Solange Cristina Bernardy	reprovada

Rolândia, 17 de junho de 2009.

Edson Galvan
Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 16.933/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :

Art. 1º. Atribuir ao servidor o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Tânia Cristina Valoni, para exercer a Função de Gerente, FC02, da Unidade Administrativa de Gerência de Saúde Mental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2009.

Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor com efeito retroativo, revogadas todas as disposições contrárias.
Rolândia, 16 de junho de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP:
86600-000 ROLÂNDIA - PR
Telefone geral:(43) 3255-8600
- Fax geral: (43) 3255-8624
E-mail Secretaria Geral:
pmrolandia@onda.com.br

EDITAL Nº 026/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 3.020/2003 e suas modificações, considerando o contido no Edital nº 001/2006, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento da função **Assistente Social e Agente de Gestão Municipal / Serviço de Copa e Cozinha**, conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos deverão comparecer na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, 1º andar, no dia **24/06/2009, às 10:00 horas** para sua contratação.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:

01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista), **uma via cada.**

02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);

03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);

04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

05. Fotocópia **autenticada** de Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;

06. Uma fotografia 3x4;

07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;

08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;

09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;**

10. Declaração de bens e propriedades. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura.** Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;

11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no **Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal**, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;

13. Para aprovados em vagas destinadas a afro-descendentes, a documentação que comprova a afro-descendência será aquela determinada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, consoante segue: A- Fotocópia **autenticada** de documento oficial onde esteja especificada a sua raça ou cor; B- Fotocópia **autenticada** de documento oficial de ascendentes em até terceiro grau ou de parentes consanguíneos em até (pai/mãe, avôs/avós, bisavôs/bisavós ou tios/tias), onde esteja especificada a sua raça ou cor, juntamente com qualquer documento oficial seu onde esteja comprovado o parentesco.

i) Cartão do PIS/PASEP;

j) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o emprego público;

k) Registro no Conselho de Classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

l) Comprovante de pagamento da anuidade, do respectivo Conselho de Classe, referente ao ano de sua admissão, quando couber;

m) Comprovante de experiência, quando couber;

n) Certidão de antecedentes criminais, devendo apresentar certidão emitida pelo cartório criminal;

o) 01 foto 3X4;

p) Declaração de não-acumulação de empregos ou funções público.

Observações:

a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à contratação, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da contratação,

termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

b) A documentação solicitada deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2.009.

LEILA MARIA TORRES

Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital 026/2009

Cargo: NÍVEL SUPERIOR / ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº RG
24008392	Letícia Cristina Bento	75859473-PR

Cargo: AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL / SERVIÇO DE COPA E COZINHA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº RG
24001587	Maria Ana Aparecida Santana Gomes	51314379-PR
24007217	Nina Akiko Horimouti	7989482-PR
24007815	Edilene Bovi Rosolen	45631214-PR
24008742	Lucinéia Rodrigues Rosa	72059522-PR
24001013	Jane Francisca da Silva	346176864-SP

PORTARIA Nº 1.756/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Termo de Adesão n.º 313/2008/PQSM do Programa de Qualificação de Servidores Municipais.

E ainda conforme o contido no Extrato n.º 035 da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO RESOLVE:

I. Nomear a servidora MÁRCIA POLIMENE PIVETA, ocupante de cargo efetivo de professora, lotada na secretaria Municipal de Educação, por este ato passa a desempenhar as funções de TUTORA da telessala no curso da ESCOLA TÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – E.T.U.F.P.R.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2009.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

LEILA MARIA TORRES

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 5468/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar 09, de 09 Dezembro de 1996, artigo 357, inciso I, parágrafo 1º de 09/12/1996, e a Lei Municipal Nº 3.259/2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a remissão parcial equivalente a 80% do IPTU dos exercícios de **2004, 2005, 2006, 2007 e 2008** relativo ao imóvel localizado na Rua Antonio Sella, nº 35, quadra nº 0028, lote nº 0010, Conjunto Padre Ângelo Matiuzzi, cadastrado sob nº 1.02.440.0158.001-0 da contribuinte **SERLEI EXPEDITA JANUÁRIO**, conforme processo administrativo nº 6560/2008.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos **02 de junho de 2009.**

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

LEILA MARIA TORRES

Secretária Municipal da Administração

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal de Fazenda

* OBS: Republicado por erro de digitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2009

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de horas-máquina.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: Consta no Edital.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 02/07/2009 às 10:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 18 de junho de 2009.

José Tkaczuk Junior

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2009

Objeto: Eventual fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e outros equipamentos, conforme definições do edital.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: Consta no Edital.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 02/07/2009 às 13:30 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 18 de junho de 2009.

José Tkaczuk Junior

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2009

Objeto: Contratação de serviços profissionais para elaboração e implementação do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) a serem prestados dentro do município de Rolândia.

Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Total Admitido: R\$ 45.000,00.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 03/07/2009 às 14:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 18 de junho de 2009.

José Tkaczuk Junior

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2009

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço em Gestão de Projetos do Programa de Modernização do município através do PMAT/BNDES.

Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Total Admitido: R\$ 28.621,00.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 03/07/2009 às 15:30 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 18 de junho de 2009.

José Tkaczuk Junior

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio